DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAIÚVA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taiúva
CNPJ 45.339.611/0001-05
Rua 21 de abril, 334
Telefone: (16) 3246-1207
Site: www.taiuva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Câmara Municipal de Taiúva
CNPJ 49.225.220/0001-02
Rua Dom José Mattos Pereira, 12
Telefone: (16) 3246-1190
Site: www.camarataiuva.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

PODER EXECUTIVO DE TAIÚVA

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 2.604, de 28 de agosto de 2.019

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar para os fins que especifica, e dá outras providências.

Francisco Sérgio Clapis, Prefeito do Município de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto na Lei nº 2.361 de 28/08/2019,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Fiscal aprovado pela Lei nº. 2.322 de 31 de outubro de 2.018, crédito suplementar no valor de R$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional Programática seguintes:

02 – Executivo

02 01 – Gabinete Municipal

020100 – Gabinete Municipal

04 – Administração

04 122 – Administração Geral

04 122 0099 –Encargos Gerais

04 122 0099 2014 0000 – Promoção de eventos cívicos,relig,popul, cerim. e solen. públ.

037 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R$ 80.000,00

02 04 – Ensino Geral

020400 – Ensino Geral

12 – Educação

12 361 – Ensino Fundamental

12 361 0009 – Educação Basica/Fundamental

12 361 0009 2042 0000 – Manutenção do Ensino Fundamental

151 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0.01.00 - 220.000 – Ensino Fundamental.....R$ 10.000,00

12 361 0009 2044 0000 – Transporte Gratuito de alunos da Zona Rural

162 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0.01.00 - 220.000 – Ensino Fundamental.....R$ 10.000,00

02 05 – Ensino Fundeb

020500 – Ensino Fundeb

12 366 – Educação de Jovens e Adultos

12 366 0016 – Alfabetização de jovens e adultos

12 366 0016 2060 0000 – Remuneração dos prof. do magist.da E.B. 60% FUNDEB

213 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

0.02.21 - 261.000 – Educação FUNDEB – Magistério.....R$ 3.000,00

02 06 – Fundo Municipal de Saúde

020600 – Fundo Municipal de Saúde

10 – Saúde

10 301 – Atenção Básica

10 301 0018 – Atenção Básica

10 301 0018 2066 0000 – Custeio de ações pactuadas de atenção básica em saúde public.

225 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

0.01.00 - 310.000 – Saúde-Geral.....R$ 10.000,00

229 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0.01.00 - 310.000 – Saúde-Geral.....R$ 10.000,00

232 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

0.01.00 - 310.000 – Saúde-Geral.....R$ 10.000,00

10 301 0018 2072 0000 – Custeio de Ações de ESF

245 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

0.05.13 - 301.001 – Transf.Fundo a Fundo/Atenção Basica.....R$ 10.000,00

10 303 – Suporte Profilático e Terapeutico

10 303 0021 – Dispensação gratuita de medicamentos

10 303 0021 2078 0000 – Aquisição, armazenamento e distribuição de medicamentos

265 - 3.3.90.32.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

0.01.00 - 310.000 – Saúde-Geral.....R$ 50.000,00

266 - 3.3.90.32.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

0.05.13 - 304.001 – Transf.Fundo a Fundo/Assist. Farmaceutica.....R$ 5.000,00

10 306 – Alimentação e Nutrição

10 306 0009 – Encargos Gerais

10 306 0099 2126 0000 – Compra generos, preparo e fornec. Ref. Hosp Munic St Antonio

274 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0.01.00 - 310.000 – Saúde-Geral.....R$ 5.000,00

02 07 – Fundo Municipal de Assistência Social

020700 – Fundo Municipal de Assistência Social

08 – Assistência Social

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

08 244 – Assistência Comunitária

08 244 0023 – Atenção Integral à Família

08 244 0023 2082 0000 – Apoio ao aprimoramento IGDSUAS

291 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

0.05.14 - 500.002 – F.N.A.S.....R$ 5.000,00

08 244 0023 2092 0000 – Funcionamento do CRAS

305 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

0.01.00 - 510.000 – Assistência Social-Geral.....R$ 2.000,00

02 09 – Departamento de Finanças e Orçamento

020900 – Departamento de Finanças e Orçamento

04 – Administração

04 122 – Administração Geral

04 122 0099 –Encargos Gerais

04 122 0099 2990 0000 – Outros encargos da administração

339 - 3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R$ 80.000,00

02 10 – Departamento de Obras e Serviços

021000 – Departamento de Obras e Serviços

15 – Urbanismo

15 451 – Infra Estrutura Urbana

15 451 0025 – Melhorias Urbanas

15 451 0025 2104 0000 – Reparos e conservações de vias públicas

373 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R$ 30.000,00

374 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R$ 10.000,00

375 - 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R$ 5.000,00

376 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R$ 20.000,00

26 – Transporte

26 782 – Transporte Rodoviário

26 782 0024 – Estradas Municipais

26 782 0024 2100 0000 – Recuperação e manutenção das estradas vicinais e de servidão

406 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R$ 20.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o inciso III, do Parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

Anulação

02 – Executivo

02 02 – Secretaria de Administração Geral

020200 – Secretaria de Administração Geral

04 – Administração

04 122 – Administração Geral

04 122 0008 – Funcionalidade dos prédios administrativos

04 122 0008 2024 000 – Reforma, adequação e manut. das dep Sede do Gov Munic.

062 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R$ 9.000,00

04 122 0099 –Encargos Gerais

04 122 0099 2990 0000 – Outros encargos da administração

071 - 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comum

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R$ 20.000,00

073 - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R$ 20.000,00

06 – Segurança Pública

06 181 – Policiamento

06 181 0006 – Policiamento Patrimonial e Comunitário

06 181 0006 1061 0000 – Construção e instalações do prédio da base da Guarda Muncipal

081 - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R$ 5.000,00

02 03 – Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

020300 – Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

12 – Educação

12 364 – Ensino Superior

12 364 0010 – Educação Superior

12 364 0010 2030 0000 – Transporte subsidiado de universitários

114 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R$ 20.000,00

12 365 – Ensino Infantil

12 365 0015 – Educação Basica/Infantil

12 365 0015 2058 0000 – Custeio de atendimento de crianças em creches

120 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0.05.11 - 212.001 – Transferências do FNDE.....R$ 5.000,00

12 365 0015 2148 0000 – Custeio func. escolas Ensino Infantil – Recursos Vinculados

121 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0.05.11 - 213.001 – Transferências do FNDE.....R$ 5.000,00

02 04 – Ensino Geral

020400 – Ensino Geral

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

12 – Educação

12 361 – Ensino Fundamental

12 361 0009 – Educação Basica/Fundamental

12 361 0009 2042 0000 – Manutenção do Ensino Fundamental

155 - 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comum

0.01.00 - 220.000 – Ensino Fundamental.....R$ 8.000,00

12 361 0009 2046 0000 – Formação, treinamento e remuneração de merendeiras

166 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

0.01.00 - 220.000 – Ensino Fundamental.....R$ 30.000,00

02 05 – Ensino Fundeb

020500 – Ensino Fundeb

12 – Educação

12 366 – Educação de Jovens e Adultos

12 366 0016 – Alfabetização de jovens e adultos

12 366 0016 2060 0000 – Remuneração dos prof. do magist.da E.B. 60% FUNDEB

212 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

0.02.21 - 261.000 –Educação FUNDEB–Magistério.....R$ 20.000,00

02 06 – Fundo Municipal de Saúde

020600 – Fundo Municipal de Saúde

10 – Saúde

10 301 – Atenção Básica

10 301 0018 – Atenção Básica

10 301 0018 2066 0000 – Custeio de ações pactuadas de atenção básica em saúde public.

235 - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

0.01.00 - 310.000 – Saúde-Geral.....R$ 10.000,00

10 301 0018 2072 0000 – Custeio de Ações de ESF

244 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

0.05.13 - 301.001 – Transf.Fundo a Fundo/Atenção Basica.....R$ 10.000,00

10 301 0018 2164 0000 – Atenção Básica Rec. Fundo a Fundo Federal

257 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0.05.13 - 301.001 – Transf.Fundo a Fundo/Atenção Basica.....R$ 200.000,00

02 07 – Fundo Municipal de Assistência Social

020700 – Fundo Municipal de Assistência Social

08 – Assistência Social

08 306 – Alimentação e Nutrição

08 306 0023 – Atenção Integral à Família

08 306 0023 2080 0000 – Distribuição de cestas básicas de alimentos

318 - 3.3.90.32.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

0.01.00 - 510.000 – Assistência Social-Geral.....R$ 8.000,00

02 10 – Departamento de Obras e Serviços

021000 – Departamento de Obras e Serviços

15 – Urbanismo

15 451 – Infra Estrutura Urbana

15 451 0025 – Melhorias Urbanas

15 451 0025 2102 0000 – Limpeza e conservação de praças, parques e jardins públicos

371 - 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R$ 5.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Taiúva, 28 de agosto de 2.019.

Francisco Sérgio Clápis

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, bem como em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.

Kerlem R C Canoli

Diretora do DEPLAN

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAIUVA
Aviso de Licitação

Órgão Licitante: Município de Taiúva; Modalidade: Pregão Presencial nº 20/2019 pelo Sistema de Registro de Preços; Objeto: Aquisição de 650 cestas de produtos básicos, com fornecimento mensal, de acordo com as necessidades do Setor de Assistência Social; Data da Sessão Pública: 12/09/2019, às 8h, na sede da Prefeitura, na Rua 21 de Abril, nº 334. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3246-1207 ou pelo e-mail licitacao@taiuva.sp.gov.br. O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos no site www.taiuva.sp.gov.br ou no setor de licitações, através de gravação removível (pendrive) fornecido pelo interessado.

Taiuva, 30 de agosto de 2019.

Francisco Sergio Clapis Prefeito Municipal